



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 163, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 144, de 10 de setembro de 2019

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 239, de 04 de dezembro de 2020

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0007940/2019-18, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 25 de outubro de 2020, a requisição do Procurador do Trabalho CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 21 de setembro de 2020.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~